



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 2/2025 - DE/DG/CNAT/RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

**VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 05/2025-PROEN/IFRN**

**REINGRESSO**

**– 1º SEMESTRE DE 2025 –**

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Reingresso, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, relativas ao Edital nº. 05/2025-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

**QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDÚSTRIA - DIACIN**

DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIACIN	Mecânica	2º	Subsequente	Noturno	05
		3º	Subsequente	Matutino	05
DIACIN	Eletrotécnica	2º	Subsequente	Noturno	05
		3º	Subsequente	Vespertino	05
DIACIN	Petróleo e Gás	2º	Subsequente	Vespertino	05
		3º	Subsequente	Noturno	05

DIACIN	Engenharia de Energia	2º	Engenharia	Integral	05
		3º	Engenharia	Integral	05
		4º	Engenharia	Integral	05
					45

**QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - DIACON**

DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIACON	Edificações	3º	Subsequente	Vespertino	01
		3º	Subsequente	Noturno	02
		4º	Subsequente	Vespertino	04
		4º	Subsequente	Noturno	03
DIACON	Engenharia Civil	2º	Engenharia	Integral	03
		3	Engenharia	Integral	03
		4	Engenharia	Integral	03
					19

**QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS - DIAC**

DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIAC	PORTUGUÊS-ESPANHOL	3º	Licenciatura	Vespertino	04
DIAC	FÍSICA	3º	Licenciatura	Noturno	02
DIAC	MATEMÁTICA	3º	Licenciatura	Noturno	02

**QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DIATINF**

DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIATINF	Redes de Computadores	2º	Tecnólogo	Noturno	02
		3º	Tecnólogo	Vespertino	04
		4º	Tecnólogo	Noturno	04
		5º	Tecnólogo	Vespertino	04
		6º	Tecnólogo	Noturno	04

DIATINF	Gestão Pública	2º	Tecnólogo	Noturno	03
		3º	Tecnólogo	Vespertino	03
		4º	Tecnólogo	Noturno	03
		5º	Tecnólogo	Vespertino	03
		6º	Tecnólogo	Noturno	03
DIATINF	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2º	Tecnólogo	Vespertino	02
		3º	Tecnólogo	Matutino	01
		4º	Tecnólogo	Vespertino	02
		5º	Tecnólogo	Matutino	02
		6º	Tecnólogo	Vespertino	02
DIATINF	Comércio Exterior	2º	Tecnólogo	Matutino	04
		3º	Tecnólogo	Matutino	04
		4º	Tecnólogo	Matutino	04
		5º	Tecnólogo	Matutino	04
		6º	Tecnólogo	Matutino	04
					62

VAGAS PARA PROCESSO DE REINGRESSO FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIAREN	Engenharia Sanitária e Ambiental	2°	Engenharia	Integral	05
		3°	Engenharia	Integral	05
		4°	Engenharia	Integral	05
		5°	Engenharia	Integral	05
DIAREN	Tecnologia em Gestão Ambiental	2°	Tecnólogo	Noturno	03
		3°	Tecnólogo	Noturno	03
		4°	Tecnólogo	Noturno	03
DIAREN	Geologia	2°	Subsequente	Matutino	10
DIAREN	Mineração	2°	Subsequente	Matutino	16
<b>TOTAL</b>					<b>55</b>

O Processo Seletivo para **Reingresso** estará aberto a estudantes egressos de cursos compatíveis, do mesmo nível de ensino, de outra instituição ou do IFRN, e submeter-se-á as seguintes condições:

- I. ter concluído o curso num período inferior a 5 (cinco) anos, conforme o Art. 195 da Organização Didática do IFRN;
- II. existência da vaga, no período adequado do curso pretendido;
- III. correlação de estudos entre as disciplinas cursadas e a matriz curricular do curso pretendido;
- IV. adaptações curriculares, quando necessárias; e
- V. aceitação, pelo estudante, das normas didático-pedagógicas e socioeducativas do IFRN.

As inscrições dos candidatos dar-se-ão no período de 29/01 às 23h59 do dia 10/02/2025, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando curso e turno de preferência. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO REINGRESSO 2025.1.

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade;
- II. Histórico acadêmico do curso concluído (cópia) com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma destas informações no histórico acadêmico, o aluno deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;
- III. Matriz curricular do curso concluído;
- IV. Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;
- V. Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem
- VI. Formulário, conforme Anexo II deste Edital, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link: [https://portal.ifrn.edu.br/cursos/buscar/?campi\\_campus=2250&page=3](https://portal.ifrn.edu.br/cursos/buscar/?campi_campus=2250&page=3)).

Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem. Assim, processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

Os outros regulamentos deste processo estão no Edital Nº. 05/2025-PROEN/IFRN. Para acessar este edital, [clique aqui](#).

Natal/RN, 28 de Janeiro de 2025.

**JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS**

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 28/01/2025 11:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833686

Código de Autenticação: 721106e5dd



ANEXO I- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO E ENDEREÇO DE E-MAIL

Campus Natal Central	Inscrições	<b>As inscrições dar-se-ão no período de 29/01 às 23h59 do dia 10/02/2025 mediante requerimento no protocolo eletrônico:</b>  <a href="https://www.gov.br/ptbr/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn">https://www.gov.br/ptbr/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn</a>
	E-mail	seac.cnat@ifrn.edu.br

